

Resumo da descrição da estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Em cumprimento à Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.090 de 24 de maio de 2012, a Oliveira Trust implementou sua estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez de acordo com as melhores práticas de mercado e em integral atendimento à regulamentação vigente.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Oliveira Trust compreende papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco.

A área de Gerenciamento de Risco é responsável por atuar junto aos demais componentes da estrutura com objetivo de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política Integrada de Gestão de Riscos, sendo uma unidade organizacional independente, segregada da Auditoria Interna, subordinada à Diretoria de Riscos.

Objetivando o gerenciamento adequado da exposição ao risco de liquidez, e em observância às normas consignadas na regulamentação vigente, a Oliveira Trust administra seu fluxo de caixa, com vistas a mensurar exposições ao risco de liquidez, considerando as premissas básicas e, inclusive, respeitando o limite de diversificação de aplicações equivalente a 25% do Patrimônio de Referência (PR).

Atribuições dos Componentes da Estrutura

Diretor Presidente

- aprovar a Estrutura Integrada de Gestão de Riscos, fixando atribuições e responsabilidades;
- estabelecer diretrizes e limites para o gerenciamento integrado da exposição aos diversos riscos; e
- publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, o resumo da estrutura de gerenciamento dos diversos riscos.

Diretor De Compliance / Gestão De Riscos

- fazer cumprir a política integrada de gestão de riscos;
- aprovar normas específicas, o grau de apetite a riscos da empresa e suas faixas de tolerância e a política que deverá nortear todo o processo
- reportar ao Diretor Presidente as informações relevantes quanto à gestão de riscos;
- atender ao órgão regulador quanto ao cumprimento da estrutura e da gestão de riscos;
- responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo o resumo da descrição da estrutura de gestão de riscos;
- analisar as informações (Relatório de Gestão de Riscos) que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à estrutura e ao processo de gestão de riscos, da adequação do Patrimônio de Referência em relação a necessidade de capital para a cobertura da exposição aos diversos riscos; e acompanhar e validar a estrutura e processo de gestão integrada de riscos;
- revisar e aprovar periodicamente a matriz de riscos da Instituição, bem como a sua estrutura de controles internos e as ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos da Instituição.

Compliance / Gestão De Riscos

- adotar e praticar as Diretrizes da Política Integrada de Gestão de Riscos;
- documentar, divulgar e disponibilizar as metodologias, os modelos e as ferramentas que proporcionem a efetividade no gerenciamento integrado de riscos;
- implementar e gerenciar processos e procedimentos garantidores da aderência à Política Integrada de Gestão de Riscos;
- identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes conforme definidos nessa política;
- elaborar relatórios periódicos sobre a adequação da estrutura e do processo de gestão de riscos, do Patrimônio de Referência (PR), da exposição e da necessidade de capital para a cobertura dessas exposições a riscos; e
- remeter informações requeridas pelo BACEN sobre Patrimônio de Referência e Riscos – Demonstrativo de Riscos ou Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

Auditoria Interna

- atividade realizada de forma terceirizada e independente da Gestão de Riscos; e
- revisar a adequação da política, da estrutura, dos processos e das ferramentas de gestão de riscos e a fidedignidade das informações divulgadas no Relatório de Gestão de Riscos.